



CONSELHO FEDERAL DE NUTRIÇÃO

SRTVS - Quadra 701 Bloco II, Centro Empresarial Assis Chateaubriand, Salas 301-314/316, Brasília/DF, CEP 70.340-906
Telefone: (61) 3225-6027 - www.cfn.org.br - E-mail: cfn@cfn.org.br

PORTARIA Nº 45, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

Altera a Portaria CFN nº 34, de 11 de março de 2025, que designa os membros membros do Grupo de Trabalho de Alimentação e Nutrição no Contexto de Sistemas Alimentares e Mudanças Climáticas.

A Presidenta do Conselho Federal de Nutrição (CFN), no uso das atribuições conferidas na [Lei nº 6.583, de 20 de outubro de 1978](#), regulamentada pelo [Decreto nº 84.444, de 30 de janeiro de 1980](#), na [Resolução CFN nº 758, de 14 de setembro de 2023](#), que aprova o Regimento Interno do CFN, e tendo em vista a deliberação da composição do Grupo de Trabalho, na Ata da 525ª Reunião Plenária Ordinária, realizada em 14 de dezembro de 2024 e aprovação do plano de trabalho, na 531ª Reunião Plenária Ordinária, realizada o dia 15 de março de 202, resolve:

Art. 1º A [Portaria CFN nº 34, de 11 de março de 2025](#), passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 3º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros:

I - FERNANDO MARCELLO NUNES PEREIRA - CRN-1/12161 - Conselheiro Federal do CFN e Coordenador do GT.

II - GISELE ANE BORTOLINI - CGSAU/DESAU/SESAN/MDS - Nutricionista - CRN-1/8924.

II - LUISETE MOARES BANDEIRA - OPAS - Nutricionista - CRN-1/6926.

IV - RAFAEL RIOJA ARANTES - OPSAN/UnB - Nutricionista - CRN-1/12528.

V - CRISTINA CAMARGO PEREIRA - Nutricionista - CRN-1/12170.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ERIKA SIMONE COELHO CARVALHO

Diretora Presidenta do CFN
CRN9 1258

VIVIANI DOS SANTOS FONTANA

Diretora Secretária do CFN
CRN3 8369



Documento assinado eletronicamente por **Erika Simone Coelho Carvalho, Presidenta**, em 23/04/2025, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §2º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Viviani dos Santos Fontana, Secretario(a)**, em 23/04/2025, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §2º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfn.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1965302** e o código CRC **76C15E66**.